Expediente CM 49/90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL 413

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr$ 6.785.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr$ 6.785.000,00, (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros),para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 - Gabinete do Prefeito.....Cr$ 10.000,00

Atividade:2.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 500.000,00

Atividade: 2.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 10.000,00

Atividade: 2.019 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 50.000,00

Atividade: 2.021 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras e Saneamento

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 5.000,00

Atividade: 2.025 - Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 800.000,00

Atividade: 2.026 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 400.000,00

Projeto: 1.004 - Ampliação das Redes de Esgoto

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000,00

Projeto 1.005 - Pavimentação de Vias e LOgradouros

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 3.000.000,00

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL 213

Projeto: 1.006 - Construção de Estradas e Pontes

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 250.000,00

Projeto: 1.007 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCr$ 700.000,00

Projeto: 1.008 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..Cr$ 10.000,00

Atividade: 2.038 - Obras e Instalações dos Encargos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos aos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, a arrecadação a maior a se verificar no presente exercícip.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 1948
3/3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei solicita autorização para abertura de créditos suplementares para obras e compra de equipamentos.

A atividade 2.008 destina-se a aquisição de um micro computador e sistema próprio de processamento de dados.

A atividade 2.019 destina-se a compra de livros para a Biblioteca Pública.

Na atividade 2.025, o crédito é necessário para a execução da primeira etapa da recuperação da Praça Matriz, com a substituição da calçada externa e colocação de meio fios, com orçamento estimado em Cr$ 484.000,00.

Destina-se também a obras de infraestrutura no Parque Centenário, com a construção de um novo pórtico, colocação de 20 bancos, construção de dois fornos caseiros e conclusão dos banheiros, com orçamento estimado em Cr$ 257.000,00, além da plantação de flores e árvores, com orçamento por volta de Cr$ 100.000,00.

A atividade 2.026, contempla a implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade de Arroio Bonito, em convênio com a Secretaria de obras do Estado.

O projeto 1.004, contempla a abertura de crédito para a instalação de redes de esgoto e canalizações nos bairros Navegantes, Quilombo, Vila Rica e Rio Branco.

O projeto 1.005 destina-se ao asfaltamento da Av, Egydio Michaelsen, no trecho entre a rua 13 de maio e rua Tiradentes e da rua João Pereira, no trecho entre a rua Ari Baierle e a RS 122. Estes trechos não estavam previstos no projeto inicial de asfaltamento e custrão aproximadamente Cr$ 2.600.000,00.

O projeto 1.005 destina-se ainda ao calçamento com pedra irregular das ruas Henrique D'Ávila no trecho entre a rua 7 de setembro e o seu final, e rua General Câmara, no trecho entre a Henrique d'Ávila e 13 de maio, obras estas orçadas em 400 mil cruzeiros.

O projeto 1.006 destina-se a cobrir a contrapartida da Prefeitura no convênio com a CINTEA para a recuperação das estradas do interior.

O projeto 1.007 contempla recursos para o pagamento de prestações vincendas da retroescavadeira adquirida através de consórcio.

São estas, em linhas gerais a destinação dos recursos pretendidos. Mais uma vez reafirmo a disposição da Secretaria da Fazenda e do Departamento de Contabilidade da Prefeitura em reunir-se com os senhores para uma melhor apreciação do projeto.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal